

REGULAMENTO DA CORRIDA DA AMIZADE 2025

SEÇÃO I – DA ORGANIZAÇÃO

A CORRIDA DA AMIZADE 2025 é uma competição regional de corrida de rua, disputada no município de Sinimbu, em etapa única, com percursos de 10,09km e 5,2km, e será realizada no dia 15 de novembro de 2025, com largadas previstas para as 8:00 horas para a prova de 5 Km e as 8:05 para a prova dos 10 Km.

A competição é organizada pelo Conselho Municipal de Deportos e Secretaria de Educação, Cultura e Turismo de Sinimbu – RS, com execução da empresa Alexandre Cruxen - MEI, vencedora no processo licitatório.

SEÇÃO II – DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 1 – As inscrições serão aceitas pelo site <https://www.apuracrono.com.br/register> até o dia 07/11/25, ou assim que esgotarem o quantitativo de 200 vagas ofertadas.

Art. 2 - Os atletas deverão apresentar documento oficial com foto no ato da retirada da placa de numeração com chip retornável, camiseta e assinatura de súmula. Caso seja menor de idade, **OBRIGATORIAMENTE, um adulto terá que assinar a súmula na retirada da placa de numeração retornável e o Termo de Responsabilidade autorizando e se responsabilizando pela participação do menor.**

Art. 3 – Não é necessária filiação em nenhuma entidade para participar da competição.

Art. 4 – A taxa de inscrição será de **R\$50,00**, exceto para atletas oriundos do município de Sinimbu, que receberão um cupom promocional, justificando como incentivo a prática da corrida de rua no município.

Art. 5 - A participação e divisão de categorias será feita conforme o quadro abaixo:

PROVA DE 10,09KM – MASCULINO E FEMININO	PROVA DE 5,2KM – MASCULINO E FEMININO
CATEGORIAS	CATEGORIAS
16-19	16-19
20-24	20-24
25-29	25-29
30-34	30-34
35-39	35-39
40-44	40-44
45-49	45-49
50-54	50-54
55-59	55-59
60-64	60-64
65 + Anos	65 + Anos

Art. 6 - É permitida a troca de prova até o dia 07/11/25. Para tanto, os competidores deverão entrar em contato com a organização solicitando a troca.

Art. 7 – Todos os participantes que efetuarem sua inscrição terão direito ao Seguro Atleta.

Art. 8 – O atleta irá retirar seu kit atleta com número do peito, joaninhas para ser fixado e a camiseta alusiva ao evento no dia da prova, sábado, 15/11 das 6:30 horas 7:45 horas no local de largada e chegada (Comunidade Evangélica da Confissão Luterana de Sinimbu – Avenida General Flores da Cunha, 1536-1586, Centro)

Art. 9 - Sobre tamanho das camisetas. Para ter tempo hábil de entrega do fornecedor e todos os 200 atletas terem direito a sua camiseta até a data final de inscrição, não

teremos grade de tamanho no preenchimento da Ficha de Inscrição. **No dia da retirada do Kit Atleta, teremos, aleatoriamente, camisetas do tamanho PP-P-M-G e GG.**

SEÇÃO III – DA LARGADA/CHEGADA E TRAJETO

Art. 10 – A organização irá divulgar com antecedência mínima de um mês antes da prova a quilometragem e altimetria do percurso através de link. **Os atletas deverão ser conhecedores do percurso que deverão cumprir.**

Art. 11 - Reconhecimento de percurso e treinos são de livre e espontânea iniciativa dos participantes.

Art. 12 – Os percursos serão híbridos, contendo trechos de pavimentação asfáltica e calçamento.

Art. 13 - Por questão de segurança, o atleta deverá utilizar sempre o acostamento da pista da direita. Fica proibido uso de atalhos e o tangenciamento de pista, deixando livre a pista para os veículos. Caso o atleta seja denunciado, a organização se reserva no direito de desclassificar e retirar o atleta da prova.

Art. 14 – A largada/chegada e o QG central será na Igreja Evangélica da Confissão Luterana de Sinimbu, Endereço: Avenida General Flores da Cunha, 1536-1586, centro Sinimbu - RS, 96890-000.

Art. 15 – No QG central, teremos ponto de hidratação, banheiros químicos, sonorização, DJ, locutor oficial do evento, distribuição de frutas no final da prova e empresa de cronometragem para aferição do tempo individual via chip eletrônico retornável. Um veículo batador na frente do 1º atleta de cada prova e uma ambulância seguindo o último atleta.

Art. 16 - Os trajetos de 10 e 5 Km serão:

O trajeto será para 10,9 Km:

Saída da Comunidade Evangélica da Confissão Luterana de Sinimbu, dobrando a direita na Av. Gen. Flores da Cunha, até o Km 2,5 no ponto de retorno, devidamente sinalizado, retornando pela mesma Av. Gen. Flores da Cunha, até a trevo e acesso à cidade, dobrando a direita e acessando a Rua Augusto Henning até o Km 2,5 no ponto de retorno, devidamente sinalizado, retornando ao trevo de acesso a cidade, dobrando a esquerda em direção a Av. Gen. Flores da Cunha até a Comunidade Evangélica da Confissão Luterana de Sinimbu, ultrapassando o ponto de chegada com as antenas, perfazendo 10,9 Km.

O trajeto será para 5,2 Km:

Saída da Comunidade Evangélica da Confissão Luterana de Sinimbu, dobrando a esquerda na Av. Gen. Flores da Cunha, até o trevo de acesso à cidade, dobrando a direita e acessando a Rua Augusto Henning até o Km 2,5 no ponto de retorno, devidamente sinalizado, retornando ao trevo de acesso, dobrando a esquerda no trevo de acesso à cidade, em direção a Av. Gen. Flores da Cunha até a Comunidade Evangélica da Confissão Luterana de Sinimbu, ultrapassando o ponto de chegada com as antenas perfazendo 5,2 Km.

Art. 17 – Teremos Staff direcionando o trajeto, com setas plásticas vermelhas.

Art. 18 – Teremos pontos de hidratação: no 1º retorno dos 10 Km, no 2º retorno dos 10 km e retorno dos 5 km (serão juntos) e no QG na chegada dos atletas.

SEÇÃO IV – DO FORMATO DE DISPUTA E DA PREMIAÇÃO

Art. 19 - A classificação e premiação da Corrida da Amizade será feita conforme a ordem de chegada em cada categoria.

Art. 20 – O atleta deverá conferir e assinar a súmula de largada no momento em que retirar a sua numeração com chip retornável.

Art. 21- O número de atletas em cada categoria é ilimitado. As inscrições são individuais e não dependem de equipe.

Art. 22 – Os atletas vencedores em cada categoria serão premiados com medalhas de 1º ao 3º lugar. Os atletas vencedores no geral serão premiados com troféus de 1º ao 5º lugar, nos dois percursos, masculino e feminino.

Art. 23 – A todos os participantes, independente de colocação ou categoria, será oferecida medalha de participação. A medalha de participação será entregue mediante devolução do número de peito com chip retornável, no QG na chegada da duas provas.

Art. 24- O atleta não poderá subir no pódio, para receber a premiação, sem camiseta, portando bebida alcoólica ou qualquer objeto não condizente com a conduta esportiva.

Art. 25 – Não haverá premiação por equipe da Corrida da Amizade 2025.

SEÇÃO V – DAS PUNIÇÕES

Art. 26 - Não será permitido o atleta competir sem identificação (placa). A numeração iniciada em 500 corresponde aos atletas participantes da prova de 5,2km, e os atletas com numeração iniciada em 1.000 corresponde aos participantes da prova de 10,09km.

Art. 27 - O atleta identificado, de forma proposital ou acidental que modificar e/ou alterar o percurso da prova sem permissão da organização da prova, será penalizado com a desclassificação e será proibido de receber qualquer premiação.

Art. 28 – Será permitido aos atletas utilização de fones de ouvido, boné e celular.

Art. 29 – Durante a prova, os atletas serão acompanhados de equipe de apoio, com carro de escolta e ambulância com equipe de primeiros socorros.

Art. 30 - Atleta que for pego usando substâncias ilícitas será eliminado da prova.

Art. 31 - Não serão aceitos, de maneira alguma, excessos de conduta, tais como xingamentos ou palavras de baixo calão por parte de atletas **durante a prova ou após a prova e em redes social de qualquer tipo. Estas condutas estarão sujeitas a desclassificação e banimento da próxima edição da Corrida da Amizade.**

SEÇÃO VI – DOS PROTESTOS

Art. 32 – O atleta que sentir-se prejudicado (a) durante a execução da prova, deverá solicitar imediatamente a organização o **Formulário de Recursos**, preencher e entregar, sem custos, à organização antes da entrega da premiação. O mesmo será julgado pelos fiscais de prova e organização.

Art. 33 – Durante a Corrida da Amizade serão impressos ou escritos a mão e fixados em local de fácil visibilidade, os resultados dos cinco (5) primeiros colocados no geral, e os 3 primeiros colocados de cada categoria logo que estes completarem suas provas. A partir da fixação, os atletas ou equipes terão o prazo de 30 minutos para procurar a organização e contestar algum resultado. Somente depois dos 30 minutos e se necessário corrigida alguma falha, serão chamados os atletas para a entrega de premiações no pódio.

Art. 34 - Após a entrega da premiação não caberá recurso.

Art. 35 – À organização é reservado o direito, se comprovada irregularidade em até 48 horas após a prova, de desqualificar atletas, rever a colocação, posição na ordem de chegada, pódio e demais sanções previstas até mesmo reaver troféus e premiações caso necessário.

Art. 36 – As decisões técnicas dos organizadores ou do colégio de comissários são finais e inapeláveis.

SEÇÃO VII – DA PUBLICIDADE E DIREITO DE IMAGEM

Art. 37 – As provas poderão ser gravadas em vídeo e/ou fotografadas. Os atletas que tiverem alguma restrição ao uso de sua imagem deverão fazê-la por escrito antes da prova. Caso contrário, todas as imagens serão tidas como liberadas para qualquer tipo de uso, em qualquer data, sem qualquer compensação financeira, por tempo indeterminado.

SEÇÃO VIII – DOS CASOS OMISSOS

Art. 38 – Para efeito desta regra, entende-se por casos omissos aqueles que não estiverem previstos neste regulamento. Os casos omissos serão julgados pelos organizadores.